



Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata

Estado de São Paulo

CNPJ/MF nº 59.032.532/0001-53

Home Page:- www.cmaguasdaprata.sp.gov.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
25/05/2023

PROJETO DE LEI Nº 23/23

“Declara como Patrimônio Cultural a Festa Julina do Pé Vermeio”.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, DECRETA o seguinte:

Art. 1º - Fica declarado como Patrimônio Cultural de natureza imaterial do Município de Águas da Prata/SP o evento conhecido como Festa Julina do Pé Vermeio.

Art. 2º - O referido evento ocorre anualmente no mês de julho, de forma gratuita, preparado pela comunidade através da Comissão Organizadora do Pé Vermeio, de forma voluntária, por meio de arrecadações, com pratos típicos, realização do terço junino, dança de quadrilha, entre outras atrações.

Art. 3º - A denominada Festa Julina do Pé Vermeio consiste em tradição, constantemente recriada pela comunidade, que promove a interação social desde o ano de 1995, gerando um sentimento de identidade e continuidade, contribuindo, assim, para promoção do respeito à cultura local.

Art. 4º - O objetivo do presente Projeto de Lei é dar a devida importância para que costumes e memórias no Município de Águas da Prata se preservem, fomentando a cultura local.

[Handwritten signature]



**Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Águas
da Prata**

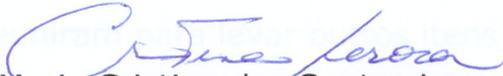
Estado de São Paulo

CNPJ/MF nº 59.032.532/0001-53

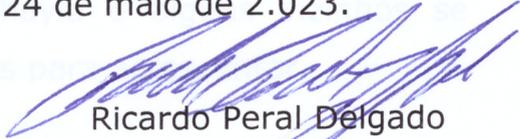
Home Page: - www.cmaguasdaprata.sp.gov.br

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Plenário Egberto Junqueira Ferreira, 24 de maio de 2.023.


Maria Cristina dos Santos Lerosa

Presidente


Ricardo Peral Delgado

Vice-Presidente


Maria Aparecida da Silva Francisco

1º Secretário


Mauro Divino de Araújo

2º Secretário

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa declarar como Patrimônio Cultural do Município de Águas da Prata/SP o evento denominado Festa Julina do Pé Vermeio.

A Festa Julina do Pé Vermeio é uma tradição do bairro São Judas Tadeu do Município de Águas da Prata/SP, conhecido como "Pé Vermeio", a qual por meio de arrecadações, anualmente, a comunidade, de forma voluntária, promove a comunhão entre pessoas gratuitamente, desde o ano de 1995, com pratos típicos, realização do terço junino, dança de quadrilha, entre outras atrações.

O bairro São Judas Tadeu ganhou o apelido de Pé Vermeio por conta da falta de asfalto e a terra de pigmento vermelho que fazia seus moradores chegarem ao seu destino com o pé vermelho de pó na época da seca ou de barro em dia chuvoso.